### ATA DA 216ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

1	LOCAL: Sala de Reuniões do CES Conselheiro Osvaldo de Oliveira Maciel
2	Rua Esteves Júnior, 160 - 8º Andar – Centro – Florianópolis/SC.
3	
4	<b>DATA</b> : 01/06/2016
5	
6	HORÁRIO: 14:00 horas
7	
8	PRESENTES
9	CONSELHEIROS TITULARES
10	Aline Gunsett (Ass. Patronais Comércio e Serviços, Indústrias e Agricultura)
11	André Mendes Arent (Associações Profissionais Área da Saúde)
12	Bernard Van de Meene (Ass. de Aposentados e da Terceira Idade)
13	Cecília Alves de Lima (Ass./Mov. De Mulheres)
14	Cleia Clemente Aparecida Giosole (Ass. Moradores)
15	Daniele Soares Almeida (Trabalhadores Rurais)
16	Fábio Gaudenzi de Faria (SES)
17	Francieli dos Santos (FEHOESC)
18	Francine Iagher (Ass. Patronais Comércio e Serviços, Indústria e Agricultura)
19	Jorge dos Passos Corrêa Cobra (Associações Profissionais Área da Saúde)
20	Juliana Franco (Sindicatos Profissionais Área da Saúde)
21	Leandro Adriano de Barros (SES)
22	Maria da Graça Barcelos Castilho
23	Mário José Bastos Júnior (SES)
24	Nayana Setubal Bittencourt (Ass. Patronais Comércio e Serviços, Indústrias e Agricultura)
25	Nicolau de Almeida Neto (Trabalhadores Urbanos)
26	Pedro Cezar Peliser (FEHOSC)
27	Rui Martins Iwersen (Ass. Port. Patologia e/ou Deficiência)
28	Sérgio Murilo Rabelo (Trabalhadores Urbanos)
29	Sônia Teresinha Bodanese (COSEMS)
30	Xênio Marques Kremer (Sindicatos Profissionais Área da Saúde)
31	
32	CONSELHEIROS SUPLENTES
33	Clarinda da Luz Durigon (Ass. Moradores)
34	
35	JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA
36	Deyse Maria Rossignholo Rodrigues (MS)
37	Braz Vieira (FEHOESC)
38	Karina Cardoso Gulbis Zimermann (Associações Profissionais Área da Saúde)
39	Maria Conceição dos Santos (Ass. Port. Patologia e/ou Deficiência)
40	Clóvis Thadeu Rabello Improta (Sindicatos Profissionais Área da Saúde)
41	
42	DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS
43	A 216 <sup>a</sup> Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde teve início às 14h10min,
44	sob a coordenação do Presidente, Jorge dos Passos Corrêa Cobra, com a presença dos
45	Conselheiros acima nominados.
46	Antes de dar início à discussão dos itens de pauta, o Presidente Jorge dos Passos

Corrêa Cobra solicitou que somente ocupassem lugar a mesa conselheiros titulares e suplentes

na condição de titulares. 48

47

O Conselho deliberou que sejam feitas duas listas de presença, uma no início e outro no final da reunião e que o quadro de presença dos conselheiros seja afixado no mural da sala de reuniões.

#### **DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS**

- Ofício N° 221/2016/CMS/Joinville, o qual solicita o posicionamento do CES/SC referente à Suspensão das Cirurgias Eletivas em SC;
- Ofício Nº 0325/2016/MS/SEAUD/SC, o qual comunica cópia do Relatório Final da Auditoria nº 15323;
- 58 Ofício Nº 0368/2016/MS/SEAUD/SC, o qual encaminha cópia do Relatório Final da 59 Auditoria nº 15695;
- Oficio Nº 0396/2016/MS/SEAUD/SC, o qual encaminha cópia do Relatório de Cooperação Técnica nº 1515;
- Ofício Nº 23/2016/SUG/SES/SC, o qual convida os Conselheiros do CES a participarem da reunião no dia 17/6/16, na sala de reuniões do CES, a respeito das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2013-2015:
- C.I.N° 359/2016/GEAUD, a qual encaminha o Relatório de Auditoria do mês de abril de2016;
  Ofício N° 22/2016/SUG/SES/SC, o qual encaminha a cópia do Relatório Detalhado do
  Quadrimestre Anterior RDQA 1° Quadrimestre de 2016.

### APROVAÇÃO DA ATA

- As Atas das sessões de abril e maio foram aprovadas.
- O Presidente Jorge dos Passos Corrêa Cobra colocou em apreciação a solicitação de antecipação do item 4 da pauta, feita pelo Conselheiro Mário José Bastos Júnior.
- O Conselheiro André Mendes Arent falou que se a reunião tem hora para começar e terminar não haveria necessidade de antecipação de item de pauta, já que todos deveriam ficar até o final da reunião.
- A Conselheira Maria da Graça Bercelos Castilhos disse a ordem dos itens de pauta deve ser cumprida.
- O Conselheiro Leandro Adriano de Barros solicitou, a pedido do Consultor Jurídico da SES, a antecipação do item 3 da pauta, a respeito ao Regimento do CES, já que o Consultor não é Conselheiro e não teria obrigação de ficar até o final da reunião.
- O Presidente Jorge dos Passos Corrêa Cobra colocou em votação a proposta de antecipação do item 3 e 4 da pauta.
  - Por 12 votos a 7 e 3 abstenções, o Conselho aprovou a antecipação dos itens.

## ITEM 1 – CONTRATO DE GESTÃO: HOSPITAL JESER AMARANT; HOSPITAL FLORIANÓPOLIS; HEMOSC/CEPON E HOSPITAL DE ARARANGUÁ

- O Gerente de Supervisão das Organizações Sociais, Mário José Bastos Júnior agradeceu a antecipação do item e fez a apresentação a respeito dos Contratos de Gestão dos Hospitais.
- O Conselheiro André Mendes Arent falou que o atraso no repasse, por 6 meses, pelo Estado, nos contratos com as Organizações Sociais é calote e que gera impacto nos serviços prestados.
- O Conselheiro Nicolau de Almeida Neto disse que se existem 18 Organizações Sociais, que querem administrar os Hospitais é porque não deve ser tão ruim. Falou que se a população elogia os serviços não significa que o problema está resolvido e que quem assina contrato com o Estado já deve estar ciente dessas dificuldades.

Segundo a Conselheira Maria da Graça Barcelos Castilho, antes do Governo assinar um contrato, este deve passar pela Assessoria Jurídica e pela Procuradoria do Estado, que devem estar atentos às penalidades. Sugeriu que o CES peça para revisar estes contratos e que seja feita uma auditoria.

A Conselheira Juliana Franco perguntou se com corte de 25% na Saúde, haverá alterações nos contratos das Organizações Sociais, em relação às metas e atendimentos. Falou

que quando os repasses estão atrasados, atrasa também o pagamento de salários aos trabalhadores. Disse que o CES tem um parecer contrário às organizações sociais, todavia elas ainda aparecem nas Prestações de Contas encaminhadas ao Conselho.

A Conselheira Cleia Clemente Aparecida Giosole disse que o Município de Joinville está muito preocupado com o atraso nos repasses ao Hospital Jesser Amarante. Mostrou-se preocupada com a manutenção das consultas de especialidades e cirurgias eletivas, devido aos cortes de recursos. Ressaltou que o CES deveria se preocupar com a limitação de acesso ao atendimento dos usuários.

O Presidente Jorge dos Passos Correa Cobra pediu o endereço para consultar os contratos com as organizações sociais e perguntou onde são realizadas as reuniões das CAFs. Falou que as reuniões das CAFs estão sem representação de Conselheiros, salvo CEPON e HEMOSC.

A Conselheira Juliana Franco falou que o Secretário Estadual de Saúde afirmou que haverá corte nas cirurgias eletivas. Propôs, e o Conselho concordou, que quando houver novos ajustes nos contratos com as organizações sociais, seja feita uma nova apresentação aos Conselheiros. Solicitou que deixe combinada uma data para esta apresentação. Destacou que, se for para mexer nos contratos para realizarem novos cortes, que seja antes discutido no CES e não somente encaminhado uma cópia com as novas informações.

O Gerente de Supervisão das Organizações Sociais, Mário José Bastos Júnior se comprometeu em analisar todos os encaminhamentos dos conselheiros e dar uma resposta o mais breve possível.

# ITEM II – HOMOLOGAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CES (Participação da Consultoria Jurídica da SES)

O Consulto Jurídico da SES, Daniel Cardoso, explicou o trâmite de homologação do Regimento Interno do CES.

O Conselheiro Bernard Van de Meene falou que o Regimento Interno do CES foi elaborado por uma comissão mista e paritária, da qual deveriam ter participado membros da gestão manifestações. Informou que após aprovado pelo pleno, o Regimento foi encaminhado à Casa Civil para homologação. Segundo o Conselheiro, qualquer intervenção feita agora, seria uma intervenção da Gestão no Controle Social. Disse, também, que concorda que há defeitos no regimento, mas que se deve respeitar os trâmites legais de alteração.

O Consultor Jurídico disse que sua manifestação não é de cunho discricionário e nem manifestação da gestão. Falou que o parecer técnico jurídico é uma imposição do Decreto que disciplina o processo Legislativo em Santa Catarina. Falou que sua opinião em relação ao Regimento é que existem irregularidades formais, mas nada impede o CES de convencer o Secretário Estadual de Saúde de enviar à Casa Civil com o texto original e contrário ao Parecer do Consultor. Porém alertou que chegando à Casa Civil, irão fazer as mesmas ponderações feitas pela Consultoria da SES.

O Presidente sugeriu, e Conselho concordou, que o Regimento com as alterações sugeridas pela COJUR seja encaminhado à Comissão Permanente pelo Cumprimento dos Princípios Éticos e Legislação para elaboração de um parecer e posterior apresentação ao Pleno na próxima reunião para deliberação.

### ITEM III – VOTAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

O Presidente Jorge dos Passos Correa Cobra colocou em votação o Relatório Anual de Gestão - RAG, haja vista que na reunião passada ficou decidido que as dúvidas em relação ao Relatório Anual de Gestão fossem encaminhadas à Secretaria Executiva para esclarecimentos das áreas técnicas da SES.

O Conselheiro Rui Martins Iwersen pediu alguns esclarecimentos. Falou que o termo correto é morbidade e não mortalidade, disse que a expressão Posto de Saúde não se utiliza mais e sim Centro de Saúde ou Unidade Básica de Saúde. Expôs sua preocupação em relação às metas não alcançadas no RAG, e perguntou o que CES fará em relação a isso.

A Técnica Helen Bunn respondeu que a questão dos termos estarem ainda assim se deve ao Sistema de Abrangência Nacional, pois alguns Estados ainda os utilizam. Falou que vai levar esses questionamentos ao DATASUS, que vem se aprimorando cada vez mais. Em relação às metas, explicou que o Relatório tem o papel de relatar e ele mostra o quanto ainda há que se avançar. Informou que no documento enviado aos Conselheiros, com as respostas à conselheira Helga, têm justificativas do motivo do não alcance das metas. Segundo a técnica houve erro no pensar as metas. Informou que as áreas técnicas estão discutindo mais as metas melhorando o fluxo.

O Conselheiro Fábio Gaudenzi de Faria, Superintendente de Vigilância em Saúde da SES, disse que é uma falha do indicador que foi selecionado pelo Ministério da Saúde, que determina que seja preciso ter um número de unidades notificando.

O Presidente Jorge dos Passos Correa Cobra colocou em votação o Relatório Anual de Saúde – SES/2015

Com 10 votos favoráveis, 2 votos contrários e 7 abstenções, o Relatório Anual de Saúde – SES/2015 foi aprovado.

# ITEM IV - MINUTA DE RESOLUÇÃO - REPASSE DE RECURSOS DO ESTADO PARA CONVÊNIOS VIA FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE (Proposição do Conselheiro Bernard Van de Meene)

O Presidente Jorge dos Passos Correa Cobra falou que este item ficou prejudicado, pois a reunião da Comissão Permanente pelo Cumprimento dos Princípios Éticos e Legislação não aconteceu e consequentemente não trouxe o parecer para apresentar ao Conselho.

O Conselho deliberou que a referida Comissão se reunirá para elaborar um parecer a respeito do assunto e apresentar na próxima reunião.

### ITEM V - DEFINIÇÃO DA PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO

O Presidente relatou o Regimento do CES e a Minuta de Resolução do Conselheiro Bernard Van Menne já estão pautados para a próxima sessão.

A Conselheira Cleia Clemente Aparecida Giosole sugeriu o item proposto pelo Conselheiro André Mendes Arent na reunião de abril, o Ordenamento Jurídico do CES.

O Conselheiro André Mendes Arent sugeriu que se convide o Consultor Jurídico da CES para o item Ordenamento Jurídico do CES.

O Conselheiro Nicolau de Almeida Neto pediu como item de pauta a Capacitação de Conselheiros e a Prestação de Contas do Centro de Referência de Saúde do Trabalhado – CEREST.

A Conselheira Juliana Franco perguntou quem apresentará o item Capacitação de Conselheiros.

A Conselheira Cléia Clemente Aparecida Giosole respondeu que será a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

A Conselheira Juliana Franco sugeriu que a apresentação deste tema seja bem objetiva e conclusiva, inclusive com o cronograma de datas, temas e carga horária.

A Conselheira Cléia Clemente Aparecida Giosole, reforçando seu pedido de item de pauta, falou que entender a lei para dar encaminhamento é motivo de urgência.

O Conselheiro Bernard Van de Meene falou que não há urgência no item Prestação de Contas do 1° Quadrimestre de 2016, haja vista que a Prestação já passou na ALESC.

A Conselheira Juliana Franco pediu esclarecimento em relação ao item Ordenamento Jurídico do CES.

O Conselheiro André Mendes Arent explicou o que vem acontecendo é que se aprova na CIB e somente depois é trazido ao CES para dar ciência. E que as Resoluções homologadas pelo pleno não são cumpridas pelo Executivo, então, para saber até onde vai a competência do Conselho, é importante esse esclarecimento pelas entidades fiscalizadoras.

Após as discussões e encaminhamentos, o Pleno aprovou com pauta pra julho os seguintes itens: Regimento do CES; Minuta de Resolução do Conselheiro Bernard Van Menne; Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2016; Capacitação de Conselheiros.

Para agosto a pauta será a seguinte: Prestação de Contas do CEREST; Ordenamento Jurídico.

206

207 208

209

210 211

212 213

214

215

216

217

218

219

220

221 222

223 224

225

226

227 228

229

230

231

232

233

234

235

#### **INFORMES**

- A Conselheira Cléia Clemente Aparecida Giosole fez a leitura do documento do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, o qual solicita um posicionamento do CES sobre a suspensão das cirurgias eletivas em Santa Catarina.
- O Conselheiro Bernard Van Menne falou, em relação à suspensão das cirurgias eletivas, que não faz nenhuma diferença, já que os profissionais de saúde que fazem estas cirurgias não receberam o salário do ano passado. E que não faz sentido fazer mutirão de cirurgias eletivas se não têm recurso para pagar. Disse, também, que a reunião da Comissão Permanente de Acompanhamentos Orçamentário que era para ter acontecido na manhã de hoje não ocorreu devido à falta de quórum, inclusive nem o representante do gestor compareceu. Falou que o CES faz parte da construção do orçamento e é omisso em relação a isso. Acredita que os Conselheiros devam melhorar essa participação no futuro.
- O Conselheiro André Mendes Arent falou que se deve uma reposta ao documento lido pela Conselheira Cléia Clemente Aparecida Giosole, que a decisão da suspensão das cirurgias eletivas foi uma decisão monocrática, sem consulta do Conselho Estadual de Saúde.
- O Presidente Jorge dos Passos Correa Cobra falou que será encaminhado aos Conselheiros, o documento lido pela Conselheira Cléia Clemente Aparecida Giosole, do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, para manifestação.
- A Conselheira Juliana Franco falou que desde abril os Servidores Estaduais de Saúde estão em estado de greve. Fez a leitura da Nota de Repúdio do SINDSAÚDE em resposta à suspensão das progressões dos Servidores Estaduais de Santa Catarina.
- Nada mais havendo a tratar, a Presidência da sessão deu-a por encerrada, da qual a Secretaria do CES/SC lavrou a presente Ata.

Florianópolis, 01 de junho de 2016.